



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| LEI Nº 1045/2015. ....                                | 2  |
| DECRETO Nº 035/2015. ....                             | 3  |
| DECRETO Nº 036/2015. ....                             | 4  |
| DECRETO Nº 037/2015. ....                             | 5  |
| DECRETO Nº 038/2015. ....                             | 6  |
| PORTARIA Nº 010/2015. ....                            | 7  |
| PORTARIA Nº 011/2015. ....                            | 8  |
| PORTARIA Nº 012/2015. ....                            | 9  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015. CARGO EFETIVO. .... | 11 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1045/2015.

**SÚMULA:** Aprova alteração de quadras e ruas do loteamento Santa Fé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica autorizado, a proprietária do loteamento Santa Fé, Irmãos Avaz Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a promover a alteração de parte da Rua O e das quadras ns. 24 e 25 do dito loteamento, podendo modificar – mediante unificação e desmembramento – trajeto da Rua O, criar novos logradouros, novas quadras e lotes.

**Art. 2º** A alteração deverá ser aprovada pela Secretaria de planejamento de Santa Tereza do Oeste, mediante apresentação de mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Christiano Werlang Rota, inscrito no CREA-RS sob n. 73.721-D.

**Art. 3º** A alteração poderá ser realizada na forma de loteamento, sendo obrigatórios todos os procedimentos previstos em lei para a sua regularização perante o competente serviço de registro de imóveis.

**Art. 4º** A partir da data de vigência desta lei, somente logradouros originados da citada alteração, passarão a integrar o domínio público municipal, conforme dispõe o art. 99, do Código Civil.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
03 de março de 2014

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 035/2015.

#### *Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

### D E C R E T A

**ART.1º** - Fica exonerado, a partir de 02 de março de 2015, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                          | CPF/RG                           | CARGO                              | NÍVEL |
|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------|
| Valdemir Rodrigues de Freitas | 010.450.422-69<br>00001109798/RO | Chefe de Divisão<br>de Agricultura | CC7   |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de março de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 036/2015.

#### *Nomeia Servidores em Cargos de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ART.1º** - Ficam nomeadas a partir de 02 de março de 2015, as candidatas abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

| <u>Nome</u>                                 | <u>Cargo</u>                         | <u>Classif</u> | <u>RG</u>      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Alzeni Aparecida Xavier de Carvalho Freitas | Atendente de Posto de Saúde          | 4º             | 7.050.506-1/PR |
| Jucimara Fonseca da Cruz                    | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | 24º            | 8.925.291-1/PR |
| Joseane Cristina da Silva                   | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | 25º            | 8.693.511-2/PR |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Em 03 de março de 2015.



**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 037/2015.

#### *Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

### D E C R E T A

**ART.1º** - Fica exonerado, a partir de 02 de março de 2015, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                  | CPF/RG                           | CARGO                                     | NÍVEL |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------|
| Jose Edson dos Santos | 524.584.669-15<br>3.594.226-2/PR | Chefe de Divisão<br>de Merenda<br>Escolar | CC7   |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de março de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 038/2015.

#### *Nomeia Servidores em Cargo de provimento em Comissão*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

#### DECRETA

**ART.1º** - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargos de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                           | CPF/RG                           | CARGO                                | NÍVEL |
|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------|
| Wagner Fernando Crone          | 080.811.969-94<br>9.880.786-1/PR | Chefe de Divisão de Desportos Amador | CC7   |
| Marcinho Manoel Dinis da Silva | 881.282.969-49<br>5.063.768-9/PR | Chefe de Divisão de Lazer            | CC7   |
| Deoclides Soares               | 300.546.489-04                   | Chefe de Divisão de Engenharia       | CC7   |

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de março de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 010/2015.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização de inscrição do CAR - Cadastro Ambiental Rural, conforme segue:

| NOME                           | CPF            | CARGO                          |
|--------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Sandra Marilda Lopes           | 321.705.051-72 | Fiscal Ambiental               |
| Fellipe Braga Ribeiro da Silva | 080.702.199-71 | Diretor de Dep. de Agricultura |

Art. 2º. As inscrições que se refere no Art. 1º serão realizadas gratuitamente em áreas de até 2 (dois) módulos fiscais, ou seja, 36 (trinta e seis) hectares e que estejam localizadas dentro perímetro do Município, ou que possuam a maior parte da área dentro do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 03 de março de 2015



**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 011/2015.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 39, Parágrafo 1º e 2º, itens I e II, da Lei Municipal 851/2011,

#### RESOLVE

**ART. 1º** - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor abaixo nominado conforme segue:

| NOME          | CARGO                         | HABILITAÇÃO |
|---------------|-------------------------------|-------------|
| João Tokarski | Motorista de Veículos Pesados | AE          |

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 03 de março de 2015.



**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 012/2015.

*CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA O NÚCLEO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE SANTA MARIA E PARA O DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO MAURO FESTUGATTO, NESTE MUNICÍPIO.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 461/03 de 21 de Março de 2003 e Lei nº 475/03 de 02 de Setembro de 2003,

### RESOLVE

**ART.1º** - Constituir uma Comissão Especial de Recepção e Verificação de procedência das empresas interessadas a instalarem-se no Núcleo Industrial do Distrito de Santa Maria, localizado na Av. Marginal da PRT 163 – Km 182 e Distrito Industrial Sérgio Mauro Festugatto I e II, localizados na Br-277, Km 608 e 607, neste Município, na forma seguinte:

**PRESIDENTE:** Lucas Bianchini  
**VICE-PRESIDENTE:** Odelir Paulo Redivo  
**SECRETÁRIA:** Sirlene Ferreira Augustinhak  
**MEMBROS:** Luciano Schmoeller

Ubaldo Antonio de Jesus Rodrigues  
Angelino Pedro  
João Paulo Pereira  
Marcos Aurelio Alves  
Algenir Antonio Renosto  
Ângela Peres Nadin  
Evandro Battiston  
Enéas R. Mendes  
Deoclécio Soares

**ART.2º** - Compete a Comissão referida no “caput” do artigo anterior, proceder divulgações, convites e prestar informações necessárias as instalações empresariais, verificar procedência e condições de implantação das indústrias, na jurisdição da área programada, com emissão de parecer circunstanciado.

**ART.3º** - Os serviços prestados pelos Membros desta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 033/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 03 de março de 2015.



**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015. CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**ART.1º** - Convocar o candidato abaixo nominado aprovado no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

#### **Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais**

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

#### **CANDIDATO CONVOCADO:**

| NOME                        | CARGO                     | CLASSIF |
|-----------------------------|---------------------------|---------|
| Julio Cesar da Silva Baccin | Eletricista de automóveis | 1º      |

**ART. 2º** - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
Em 03 de março de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00378- 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)